

Reforma Tributária na Educação:

O impacto e os desafios no Ensino Superior.



Hubert Soares

CEO do Grupo Kefraya



Filipe Piazz

Consultor Hoper.
Advogado Educacional

SEJA BEM-VINDO!

- AGUARDE, O WEBINAR JÁ IRÁ COMEÇAR! DAS 15H ÀS 16h
- Para perguntar utilize o **Q & A** (Question and Answers) no canto inferior da tela.
- A gravação e os slides estarão disponíveis até o final da tarde de hoje no site da Hoper: www.hoper.com.br/webinars

Apoio:

WEBNAR HOPER 23 JULHO 2025 - HUBERT BASQUES

A REFORMA TRIBUTÁRIA NA EDUCAÇÃO

Os impactos nas Instituições de Ensino Superior

OBJETIVOS DA REFORMA

- Simplificação: Unificação de diversos tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) em dois grandes impostos: IBS e CBS.
- Neutralidade: Redução das distorções econômicas, eliminando a cumulatividade e os efeitos em cascata.
- Transparência: Maior clareza para consumidores e empresas sobre os tributos incidentes.
- Segurança Jurídica: Redução da litigiosidade, com regras mais claras e consolidadas.

ALINHAMENTO ÀS MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS

- A reforma adota os princípios recomendados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outros organismos internacionais:

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.0

- A implementação da Reforma Tributária também é uma oportunidade para o Brasil avançar na modernização dos processos fiscais, aderindo ao conceito de Administração Tributária 3.0, que se baseia em:
 - Digitalização total: A substituição de declarações e obrigações acessórias por sistemas digitais que capturam informações em tempo real.
 - Compliance colaborativo: A relação entre fisco e contribuinte se torna mais transparente e cooperativa, com incentivo à conformidade espontânea.
 - Integração de dados: Compartilhamento eficiente de dados entre União, estados e municípios, reduzindo redundâncias e aumentando a eficiência.
 - Fiscalização preditiva e preventiva: Aplicação preventiva da capacidade de identificar riscos e prevenir fraudes.
 - Automação de processos: Redução significativa do custo de compliance tanto para empresas quanto para a administração pública.

Reforma Tributária no Setor Educacional

Aspectos atuais

Visão Geral da Tributação Atual

Entidades sem fins lucrativos

- ✓ Isenta de COFINS
- ✓ Imune ao ISS
- ✓ PIS/PASEP de 1% sobre folha de salários

Entidades com fins lucrativos

- ✓ Alíquota de 3,65% de PIS/COFINS
- ✓ Alíquota de 2 a 5% de ISS.

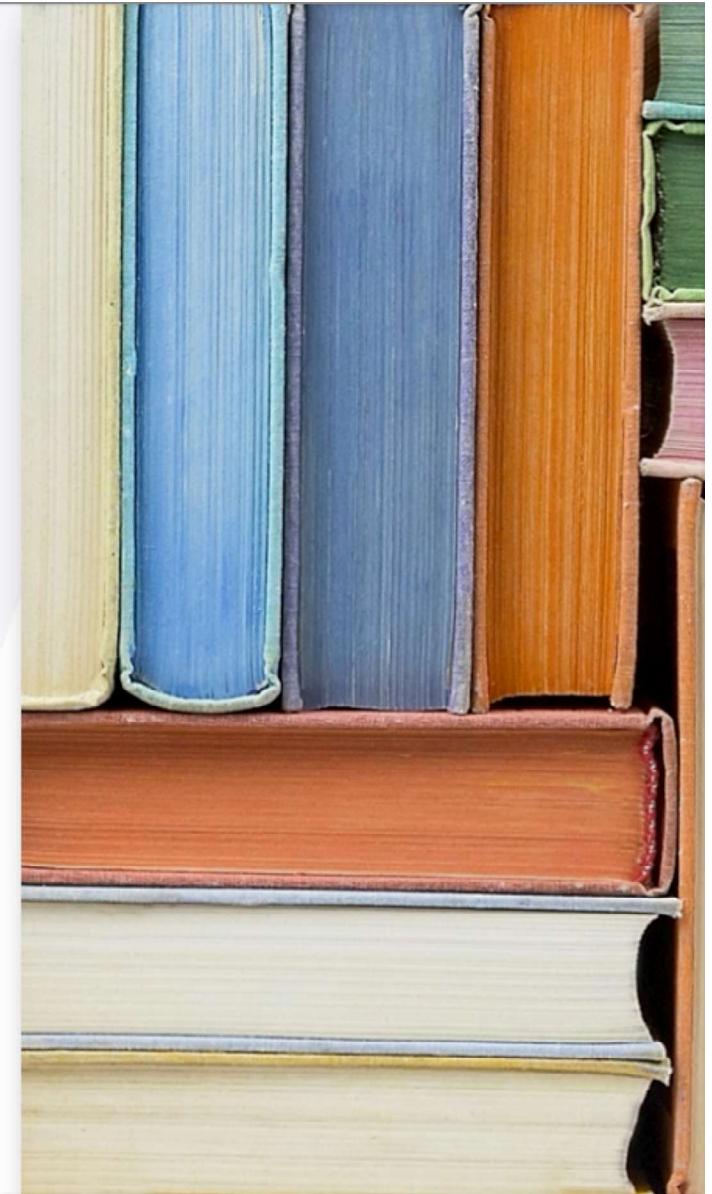
PROUNI

- ✓ Isenção proporcional dos tributos federais para as instituições privadas que aderem ao programa
- ✓ Aplicável à instituições com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não benéfice

Regime Cumulativo

- ✓ Atualmente, as instituições privadas de ensino estão no regime cumulativo
- ✓ Ou seja, não possuem a possibilidade de creditar os tributos pagos nas etapas anteriores da cadeia de produção ou serviços.

Legislações aplicáveis: Art. 150, inciso VI, alínea "c", CF/1988; Art. 301, inciso III, IN RFB nº 2121 de 2022; Art. 8º, inciso III, IN RFB nº 2121 de 2022; Art. 22, inciso X, IN RFB nº 2121 de 2022; Art. 23, IN RFB nº 2121 de 2022; Art. 2º, IN RFB nº 1394 de 2012.



REGIMES ESPECÍFICOS E DIFERENCIADOS DE TRIBUTAÇÃO

Regimes Diferenciados

Redução de IBS e CBS em 30%

- Redução para serviços intelectuais, desde que sejam submetidos à fiscalização por conselho profissional, tais como: Advocacia, Contabilidade, Medicina e outros.

Redução de IBS e CBS em 60%

- Educação;**
- Saúde, dispositivos médicos e dispositivos de acessibilidade, Medicamentos;
- alimentos destinados ao consumo humano e dos Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza Majoritariamente, consumidos por Famílias de Baixa Renda;
- Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura, insumos agropecuários e aquícolas.
- Reabilitação Urbana;

Regimes Diferenciados

Redução de IBS e CBS em 100%

- Cesta Básica Nacional, Produtos hortícolas, frutas e ovos;
- Medicamentos e dispositivos médicos (adquiridos por entidades públicas);
- Serviços de Inovação, Ciência e Tecnologia;
- PROUNI;
- Transporte público;

Regimes Específicos

- Serviços Financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos.**
- Combustíveis
- Sociedades Cooperativas.
- Serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, agências de viagens e de turismo, bares e restaurantes, atividade esportiva desenvolvida por Sociedade Anônima do Futebol.
- Operações alcançadas por tratado ou convenção internacional.
- Serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo regional.

SERVIÇOS EDUCACIONAIS BENEFICIADOS COM 60% DE REDUÇÃO DE IBS E CBS

Os serviços de educação estão contemplados pela alíquota reduzida no PLP68

As atividades da educação formal, nos seus diferentes níveis, da **Infantil à Pós-graduação**, estão listadas na Lei complementar entre as contempladas pela redução de 60% na alíquota do IBS e da CBS.

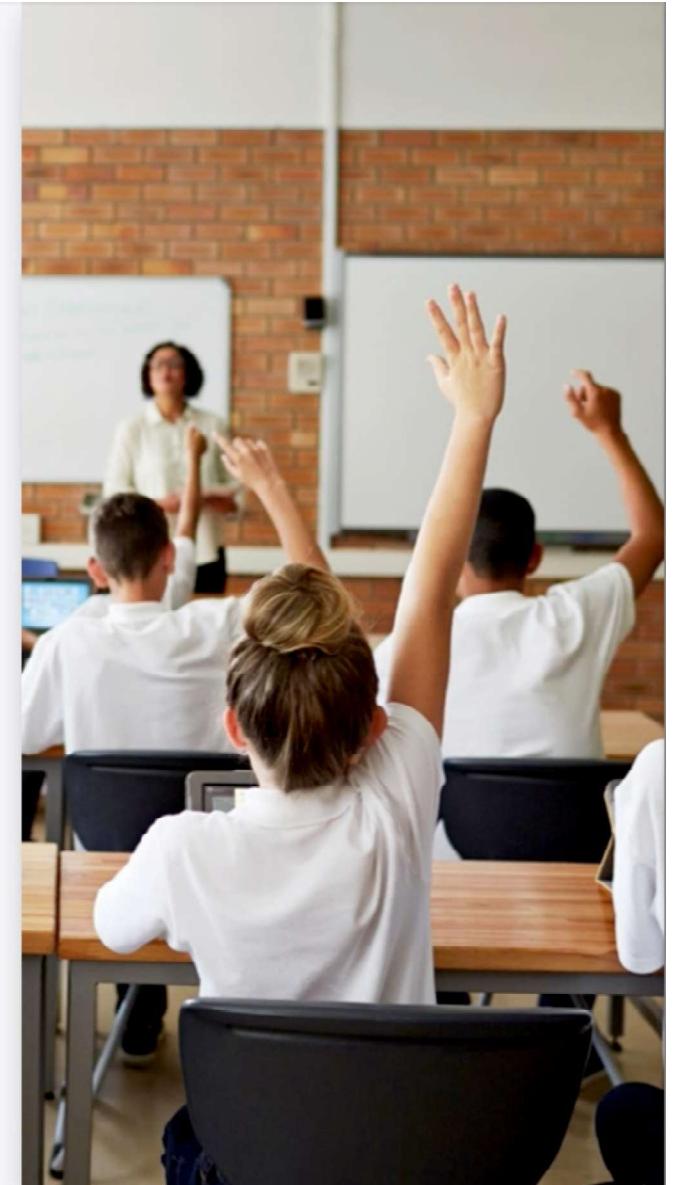
Item	Descrição	NBS
1	Ensino Infantil, inclusive creche e pré-escola	1.2201.1
2	Ensino Fundamental	1.2201.20.00
3	Ensino Médio	1.2201.30.00
4	Ensino Técnico de Nível Médio	1.2202.00.00
5	Ensino para jovens e adultos destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria	12.203
6	Ensino Superior, compreendidos os cursos e programas de graduação, pós-graduação, de extensão e cursos sequenciais	12.204
7	Ensino de sistemas linguísticos de natureza visomotora e de escrita tátil	1.2205.13.00
8	Ensino de línguas nativas de povos originários	1.2205.13.00
9	Educação especial destinada a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo isolado ou agregado a qualquer das etapas de educação tratadas neste Anexo	
10	Atividades educacionais complementares agregadas a quaisquer das etapas de educação infantil, básica e superior: serviços de educação com enfoque cultural; serviços de educação desportiva e recreacional; serviços de educação em línguas estrangeiras; serviços de educação, inclusive treinamento não classificados em subposições anteriores	<u>1.2205.11.00</u> <u>1.2205.13.00</u> <u>1.2205.19.00</u>

Reforma Tributária no Setor Educacional EC 132/2023 e PLP 68/2024

PONTOS DE ATENÇÃO – NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

Tributos incidentes: CBS ✓ IBS ✓ IS ✗

- ✓ Os serviços de educação terão incidência do IBS e CBS com alíquotas reduzidas, correspondentes a 40% da alíquota padrão
- ✓ Os critérios da imunidade de entidades filantrópicas e dos livros serão mantidos no IBS e estendidos para a CBS (Art. 9, III e IV)
- ✓ A alíquota zero na CBS será mantida para o Prouni. A redução será aplicada na proporção da ocupação efetiva das bolsas (Art. 307);
- ✓ Não incidem o IBS e a CBS sobre as bolsas de estudos concedidos por IE a seus empregados e dependentes, inclusive mediante concessão de bolsas de estudo ou de descontos na contraprestação, desde que esses benefícios sejam oferecidos a todos os empregados, autorizada a diferenciação em favor dos empregados de menor renda ou com maior núcleo familiar (Art. 57)
- ✓ Bolsa de Estudos em geral - previsão de não incidência em doações sem contraprestações em benefício do doador (inciso VIII do artigo 60 do PLP 68).

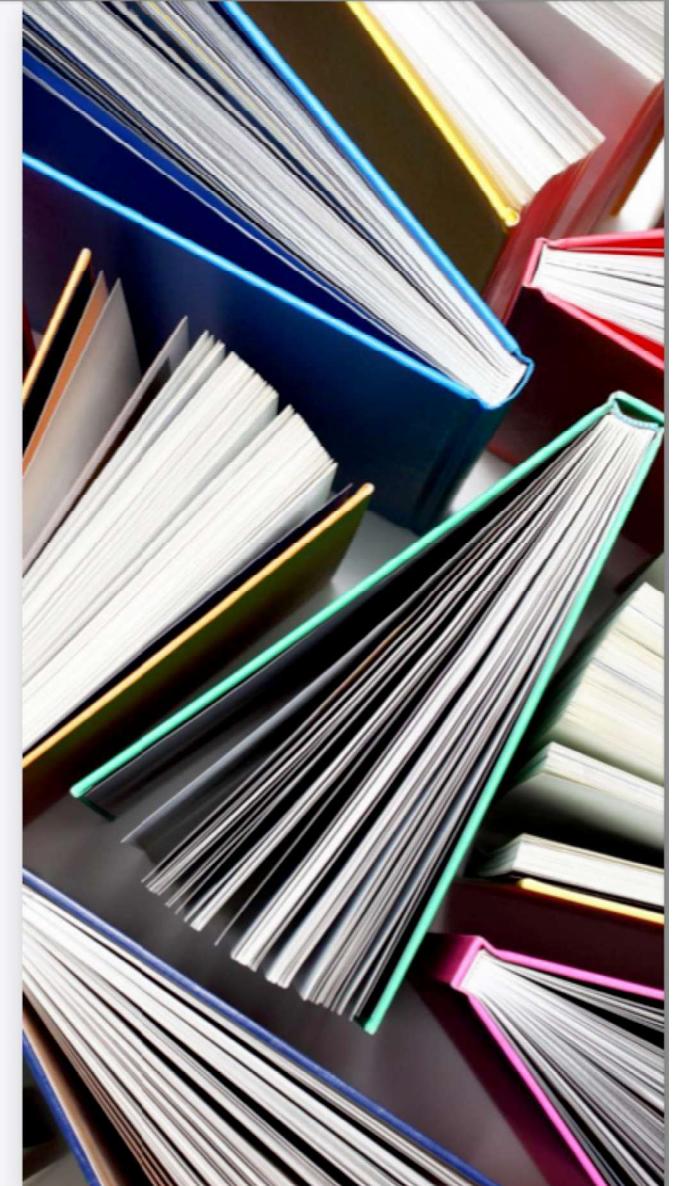


Reforma Tributária: no Setor Educacional EC 132/2023 e PLP 68/2024

PONTOS DE ATENÇÃO – NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

Tributos incidentes: CBS ✓ IBS ✓ IS ✗

- ✓ Regime não cumulativo, com direito ao crédito correspondente ao IBS e CBS incidentes nas aquisições de bens e serviços, incluindo:
 - ✓ Serviços diversos, incluindo serviços intelectuais e técnicos, consultoria, auditoria, advocacia, segurança, limpeza, propaganda
 - ✓ Materiais pedagógicos e de uso/consumo geral
 - ✓ Imobilizado (imóveis, máquinas e equipamentos)- aquisição e locações
 - ✓ Utilidades – água, luz, internet
 - ✓ Pagamentos a Pessoas Físicas (salários e serviços) e Bens/Serviços de consumo pessoal (benefícios indiretos) – vedado o crédito de IBS e CBS
- ✓ Valor a ser recolhido de IBS e CBS corresponderá à diferença entre:
 - ✓ os débitos apurados nas operações de venda e prestação com bens e serviços
 - ✓ os créditos correspondentes aos IBS e CBS incidentes nas aquisições de bens e serviços
- ✓ Saldo credor poderá ser compensado nos meses subsequentes ou resarcido



O que muda?

Serviços de Educação (LR e LP)		Simples Nacional		Franqueadora (LR e LP)	
Cenário Atual		Cenário Atual		Cenário Atual	
Compra de bens e serviços	Faturamento	Compra de bens e serviços	Faturamento	Compra de bens e serviços	Faturamento
Tributos (PIS/COFINS e ISS) incidentes nas aquisições não recuperáveis	<ul style="list-style-type: none"> 3,65% PIS/COFINS 2%-5% ISS 	Tributos (PIS/COFINS e ISS) incidentes nas aquisições não recuperáveis	<p>Aliquotas conforme faixa de Faturamento.</p> <p>Setor de serviço - alíquota efetivas entre 6% e 20%.</p>	Tributos (PIS/COFINS e ISS) incidentes nas aquisições não recuperáveis	<ul style="list-style-type: none"> 3,65% ou 9,25% PIS/COFINS 2%-5% ISS
Com Reforma			Com Reforma		
Compra de bens e serviços	Faturamento	Compra de bens e serviços	Faturamento	Compra de bens e serviços	Faturamento
Tributos (IBS e CBS) incidentes nas aquisições recuperáveis	<ul style="list-style-type: none"> 11,20% IBS/CBS Alíquota zero para bolsa do PROUNI Dedução de bolsas concedidas à funcionários e dependentes 	Tributos (IBS e CBS) incidentes nas aquisições não recuperáveis (se optante pelo simples integral) e recuperacao (se optante pelo regime normal da CBS/IBS)	<p>Mantido a opção pelo regime integral do Simples Nacional, conforme regras atuais.</p> <p>Opção de ser optante ao regime normal de CBS/IBS</p>	Tributos (IBS e CBS) incidentes nas aquisições recuperáveis	<ul style="list-style-type: none"> 27,99* IBS e CBS

*Considerada alíquota de 27,99% conforme última estimativa da RFB

** Alíquota prevista pela LC 123/2006, Anexo III, que inclui ainda tributos não abarcados pela reforma, IRPJ, CSLL e CPP.

PONTOS DE ATENÇÃO

- Com a Reforma Tributária, os PREÇOS e o CUSTO dos bens e serviços sofrerá diferentes impactos nos diversos setores da economia, notadamente nas operações na ponta do consumo, como o setor de educação;
- Essa dinâmica nos preços e custos poderá alterar os hábitos de consumo das famílias brasileiras, até que haja uma maior acomodação dos preços relativos das coisas; e
- A Reforma Tributária demandará das IES importantes e vultuosos investimentos em recursos humanos, materiais e tecnológicos, isso a partir desse ano.

COMO SE PREPARAR PARA A MUDANÇA?

01

Estudos de impacto e modelagem tributária:

Análise da variação da carga tributária em diferentes cenários;

02

Análise da função fiscal:

Mapeamento de processos em impostos e demais áreas (Compras, Vendas, TI, Logística, etc.) afetadas pela mudança do modelo tributário;

03

Ajustes e parametrização de sistemas::

Identificar as diferentes operações e sistemas utilizados pela empresa e propor/implementar os ajustes necessários;

04

Análise de impactos em preço:

Análise dos potenciais impactos da variação da carga tributária nos preços dos produtos, revisando políticas de preço;

05

Revisão de estruturas corporativas e operacionais:

Identificação de aspectos da estrutura corporativa, de negócios, etc, que precisam ser adaptadas para assegurar uma melhor eficiência econômica e tributária;

06

Estudos econôméticos de impacto na demanda:

Potenciais impactos da variação da carga tributária na demanda setorial, considerando a variação nos preços.

Reforma tributária: O impacto nas áreas de negócio

A Reforma exigirá análises multidisciplinares e já provoca um necessário aumento de conexão entre diferentes stakeholders que, se trabalharem de maneira integrada, extraírão um resultado de muito maior valor agregado para a sua empresa.



 Tax	 Legal	 Finanças	 Manufatura e Logística	 Procurement	 Marketing	 Estratégia	 Sistemas
<p>Mudanças nos parâmetros e processos fiscais, para refletir as alterações advindas da Reforma.</p> <p>Necessidade de investimentos em automações para agilidade dos processos.</p> <p>Necessidade de revisão da estrutura de pessoas, em especial durante o período de transição, adequando-a às novas capacitações que serão exigidas.</p> <p>Reavaliação da estrutura organizacional no Brasil.</p>	<p>Revisão dos contratos de fornecedores e clientes, para garantir que refletem adequadamente as novas regras tributárias.</p> <p>Reavaliação dos processos tributários de indiretos em aberto, avaliando a melhor estratégia de monetização dos valores no futuro.</p>	<p>Análise das projeções de realização dos créditos tributários existentes.</p> <p>Entendimento dos critérios para o reconhecimento contábil dos créditos, levando em consideração a estrutura tributária futura.</p> <p>Projetar aumento/redução da carga tributária, considerando esses dados no forecast dos períodos futuros (resultado, fluxo de caixa, necessidade de captação de investimento interno e/ou externo etc.).</p>	<p>Possível reorganização do footprint de fábricas e centros de distribuição, bem como de empresas de infraestrutura logística, para aumento de eficiência operacional diante da nova modelagem dos tributos sobre o consumo.</p> <p>Avaliar oportunidades de redução de distâncias, tempos e custos de entrega, emissão de carbono no transporte, custos de capital em estoque de produtos e insumos.</p>	<p>Exame detalhado sobre os efeitos do custo de aquisição de bens e serviços, dada a não cumulatividade mais ampla proveniente da Reforma, bem como os efeitos do "preço relativo" conforme a posição da empresa na cadeia de valor.</p> <p>Avaliar impactos das compras no acúmulo/consumo de saldos credores.</p> <p>Avaliar eventuais mudanças de fornecedores, a depender da mudança na estrutura de operações no Brasil.</p>	<p>Análise da estratégia e formação do preço de produtos e serviços diante da nova carga tributária, principalmente considerando o longo período de transição.</p> <p>Esboço de modernas formas de precificação em B2B, B2C, B2B2C, D2C, dentre outros modelos de negócio, buscando-se diferenciais competitivos.</p>	<p>Definição dos planejamentos estratégicos considerando os impactos da Reforma (concorrência, clientes, custos, pricing, benefícios existentes, potenciais M&A).</p> <p>Avaliação dos impactos na demanda projetada dos produtos.</p>	<p>Mudanças nos parâmetros fiscais, processos e sistemas (ERP, sistemas fiscais e satélites) da Companhia, para refletir as alterações.</p> <p>Gerenciamento do Master Data, para garantir que informações, cadastros, etc., estejam adequados para facilitar a mudança.</p> <p>Alavancar geração de valor no pré-deal e no pós-deal, considerando os efeitos da Reforma.</p>

3 CENÁRIOS POSSÍVEIS

Cenário 1: Educação Mantém Alíquota Reduzida (5% - 12%)

- **Motivo:** Setor educacional pode ser considerado "essencial" e ter tratamento diferenciado.
- **Alíquotas estimadas:**
 - **CBS (Federal): ~5% (em vez de 10-12%)**
 - **IBS (Estadual/Municipal): ~5% a 7% (em vez de 15-16%)**
 - **Total: 10% a 12% sobre as mensalidades**

3 CENÁRIOS POSSÍVEIS

Cenário 2: Tributação Plena (Alíquota Padrão ~25%-28%)

- **Motivo: Se a educação for equiparada a serviços comuns.**
- **Alíquotas estimadas:**
 - **CBS (Federal): ~10% a 12%**
 - **IBS (Estadual/Municipal): ~15% a 16%**
 - **Total: 25% a 28% sobre as mensalidades**

3 CENÁRIOS POSSÍVEIS

Cenário 3: Tributação Parcial (Alíquota Intermediária ~15%-20%)

- **Motivo: Acordo político para não inviabilizar o setor.**
- **Alíquotas estimadas:**
 - **CBS: ~7%**
 - **IBS: ~8% a 13%**
 - **Total: 15% a 20%**

CONCLUSÃO

- A Reforma Tributária do Consumo representa um avanço histórico para o Brasil, alinhando o sistema tributário às melhores práticas internacionais e preparando o país para a era da Administração Tributária 3.0. Com um modelo mais simples, transparente e eficiente, a expectativa é de um ambiente de negócios mais favorável, com redução de custos, maior segurança jurídica e estímulo ao crescimento econômico sustentável.



REFORMA TRIBUTÁRIA



FILIPE PIAZZI

ADVOGADO TRIBUTARISTA I PROFESSOR MACKENZIE E UNASP

Sócio Conselheiro em Coimbra, Chaves & Batista Advogados. Doutor e Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE). Especialista em Direito Tributário pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE). Especialista em Docência Universitária pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).





APRESENTAÇÃO

A recente publicação da **Lei Complementar n. 214/2025** proporcionou mais clareza a respeito da Reforma Tributária implementada pela Emenda Constitucional 32/2023.

Esta apresentação fornece uma visão geral do tema, com foco nas principais implicações para o segmento de **ENSINO**.

FASES DA REFORMA



EMENDA CONSTITUCIONAL

A Emenda Constitucional n. 132
foi aprovada pelo Congresso em
dezembro de 2023

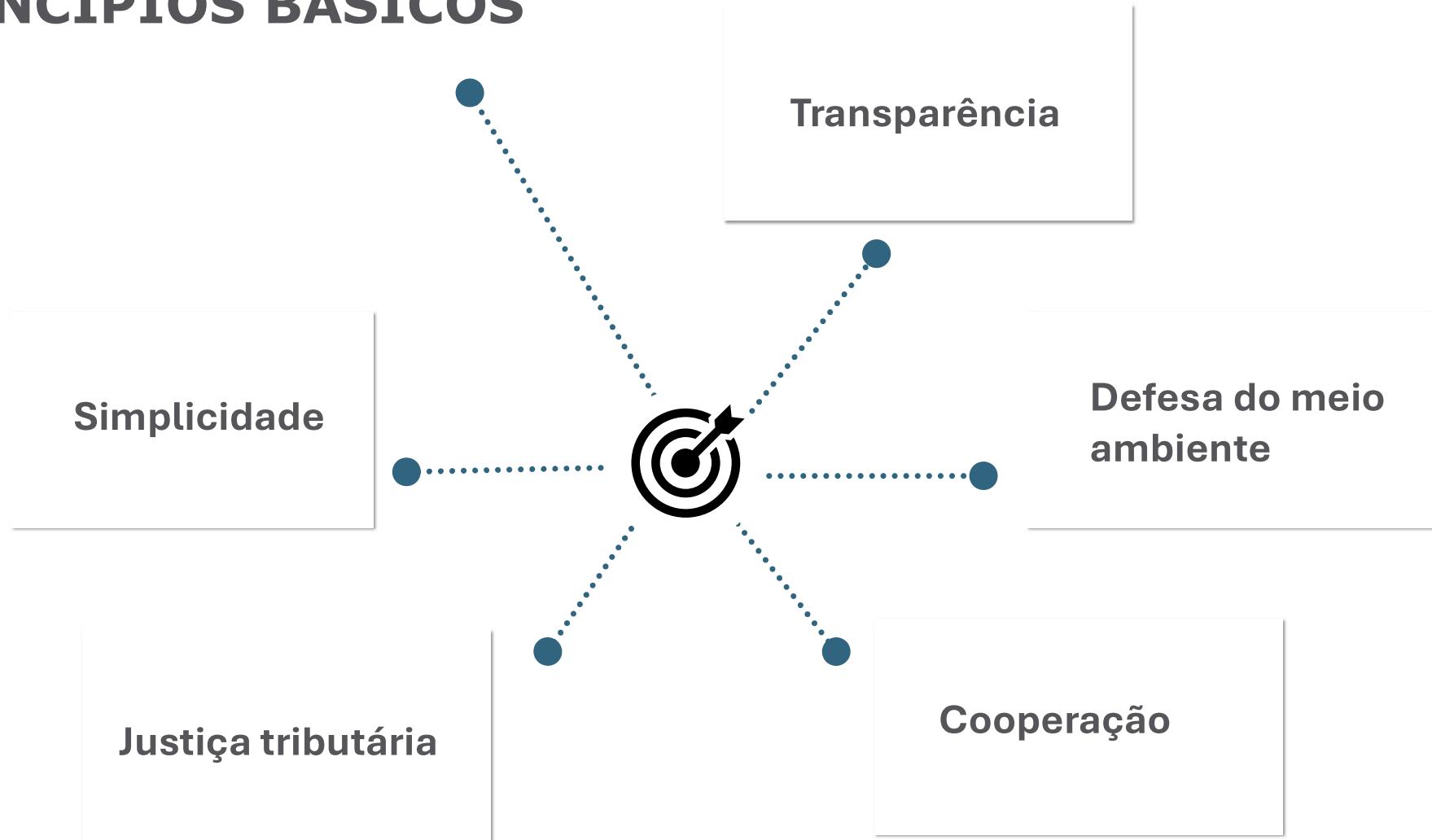


DISCIPLINA LEGAL

Lei Complementar n. 214/2025–
IBS, CBS e IS.

Outro Projeto de Lei Complementar
está em análise pelo Senado (PLP n.
108/2024 – IBS)

PRINCÍPIOS BÁSICOS



VISÃO GERAL: SISTEMA TRIBUTÁRIO ATUAL

PROBLEMAS DO SISTEMA ATUAL

- Base tributária **fragmentada**
- Tributação parcialmente **na origem**
- Sistema **não cumulativo ineficaz**
- Legislação **complexa**
- Diversos regimes e alíquotas
- Alocação ineficiente de recursos

CONSEQUÊNCIAS

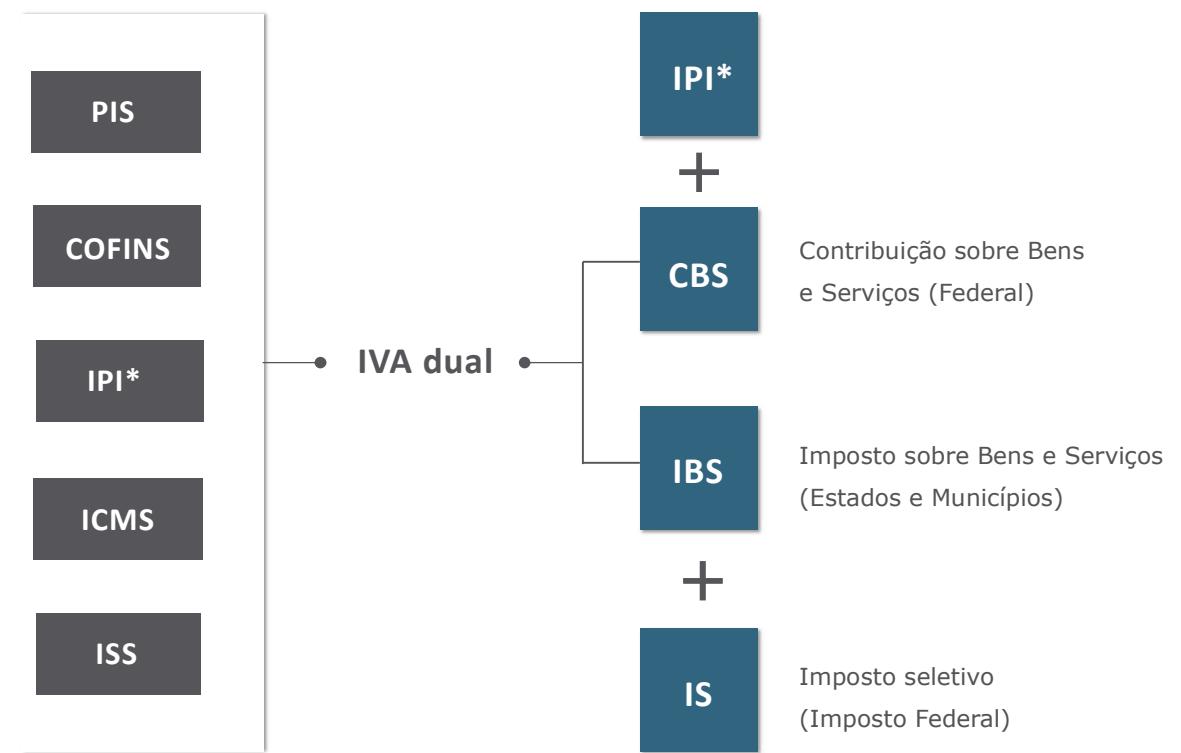
- Altos custos de conformidade tributária e níveis elevados de **litígio**
- Aumento do custo de investimento e perda de competitividade
- Falta de **transparência**
- **Intensa "Guerra Fiscal"** relacionada à concessão ampla de incentivos fiscais
- Desigualdades regionais e sociais

PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA

Um dos principais objetivos da Reforma Tributária é unificar os tributos sobre o consumo com o objetivo de simplificação.

Cinco tributos atuais serão substituídos por um IVA duplo (IBS+CBS) e um imposto seletivo – IS.

**O IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) permanecerá aplicável exclusivamente aos produtos concorrentes aos produzidos na Zona Franca de Manaus.*



CARACTERÍSTICAS DO IVA DUAL



Alíquotas

Alíquota única para produtos e serviços
(Regimes excepcionais previstos na Constituição)



Alíquotas de referência

Alíquotas de referência fixadas pelo Senado visando a manutenção da carga tributária atual



Sistema não cumulativo

Todas as operações anteriores podem gerar crédito, exceto aquisições de uso e consumo pessoal e outras situações específicas previstas em lei



Devolução de créditos acumulados

A promessa é de que os créditos acumulados devidos aos contribuintes sejam reembolsados de forma relativamente rápida



Princípio do destino

A arrecadação será devida ao estado e município onde se localizam os consumidores finais



Cálculo “por fora”

IBS e CBS não farão parte da suas respectivas bases tributárias



Cashback

Retorno de parte da CBS e IBS cobrados dos consumidores, beneficiando famílias de baixa renda

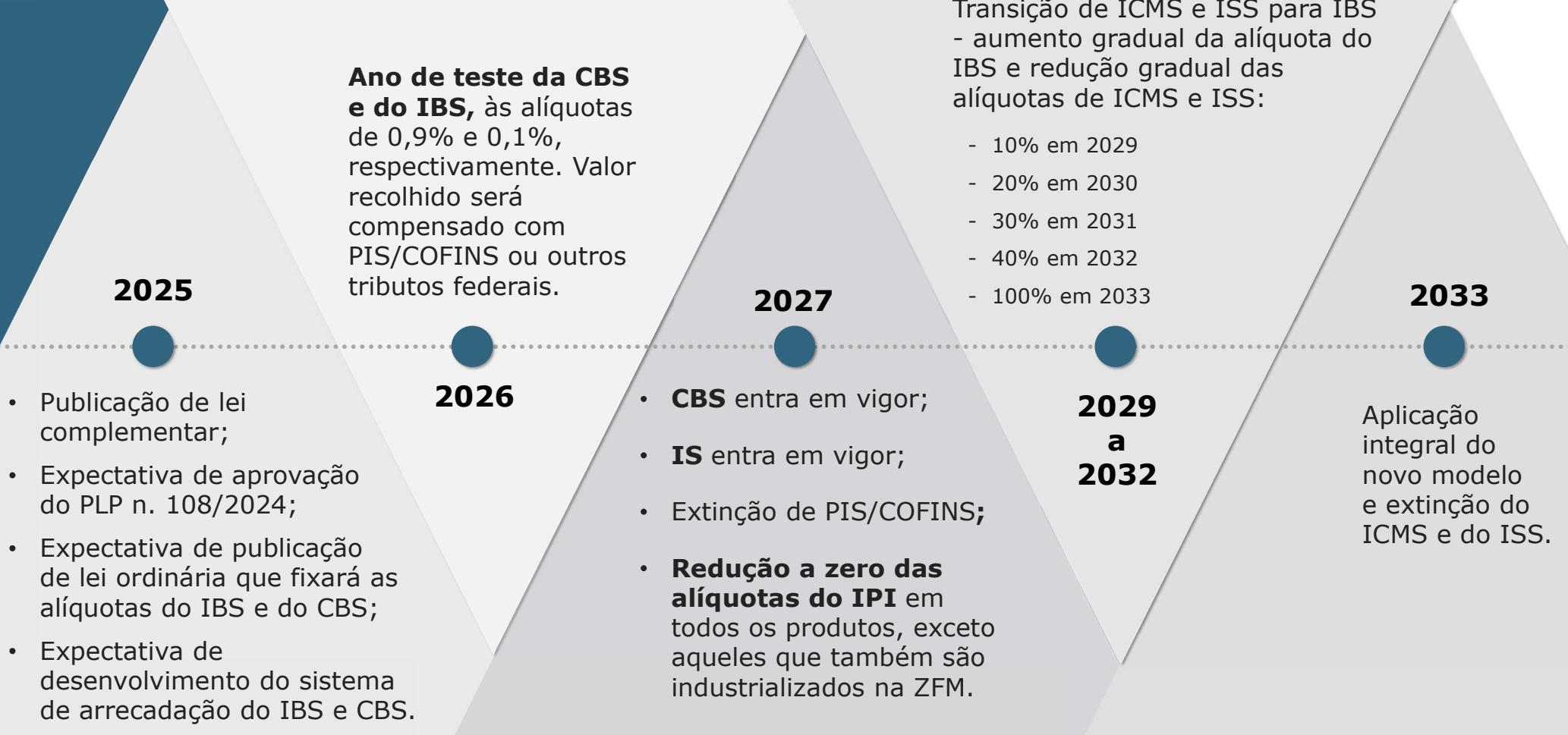


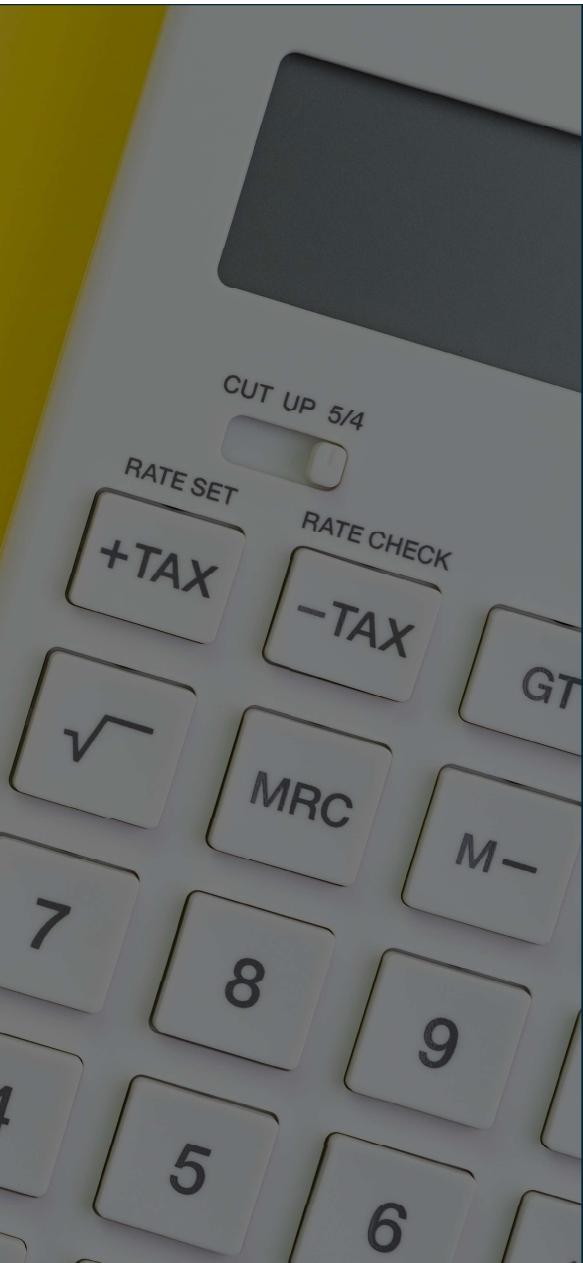
Legislação uniforme

Lei única estabelece parâmetros de tributação sobre bens, serviços e direitos em todo o país

TRANSIÇÃO PARA O NOVO SISTEMA

Cronograma previsto





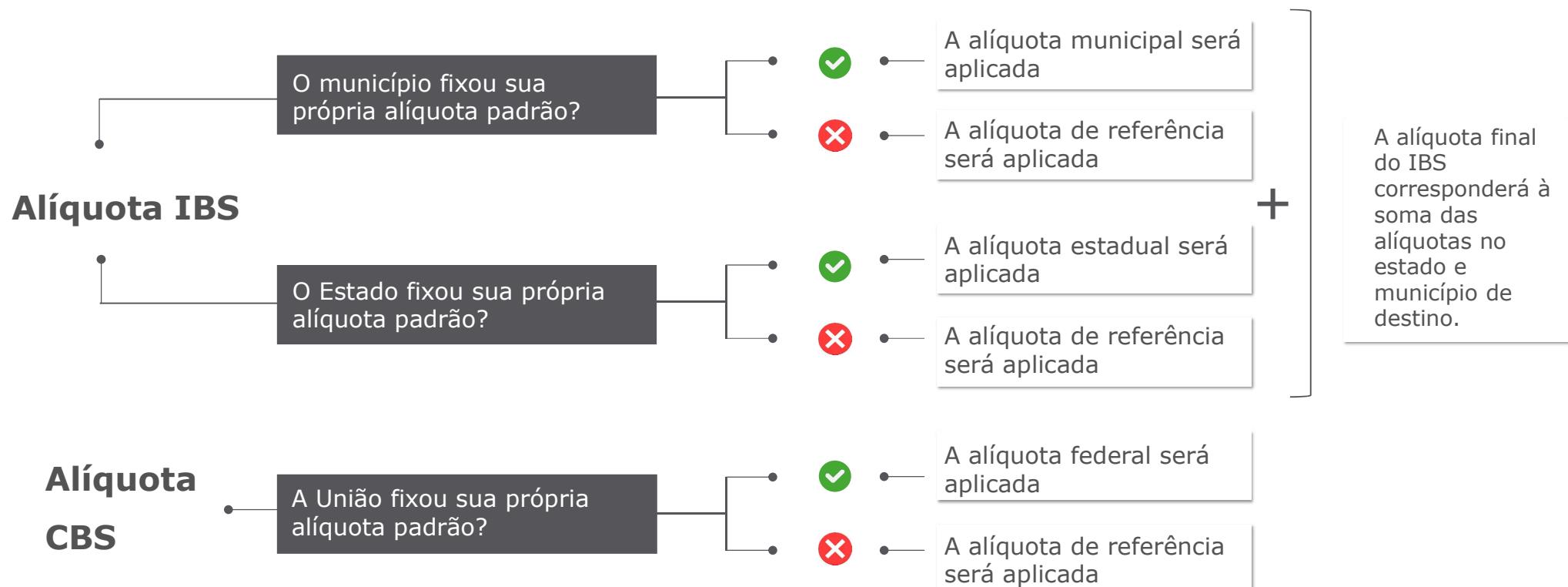
CARACTERÍSTICAS DO NOVO SISTEMA

Alíquotas

- As alíquotas de referência estabelecidas pelo Senado visam manter a carga tributária atual. Os governos federal, estadual e municipal terão autonomia para definir suas próprias alíquotas. No entanto, as alíquotas de referência serão aplicadas como padrão se uma entidade federativa ainda não tiver estabelecido a sua própria.
- Embora a legislação ainda não tenha definido as alíquotas finais de tributação, a Lei Complementar n. 214/2025 estabelece que a alíquota referencial não deve ultrapassar 26,5%.

 Se a soma das alíquotas ultrapassar 26,5%, deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional projeto de lei complementar propondo medidas que reduzam o percentual a patamar igual ou inferior a 26,5%.

ALÍQUOTA FINAL



Até 2077, nenhuma entidade poderá fixar alíquota inferior à alíquota de referência estabelecida pelo Senado

EXCEÇÕES À ALÍQUOTA ÚNICA

ALÍQUOTA ZERO

- Cesta Básica Nacional;
- Medicamentos e dispositivos médicos;
- Serviços de transporte coletivo;
- Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Serviços prestados por inovação, ciência e tecnologia.

ALÍQUOTA REDUZIDA EM 60%

- Cesta Básica Nacional estendida;
- Cuidados de saúde;
- Serviços educacionais;
- Produtos de higiene pessoal;
- Entre outros.

ALÍQUOTA REDUZIDA EM 30%

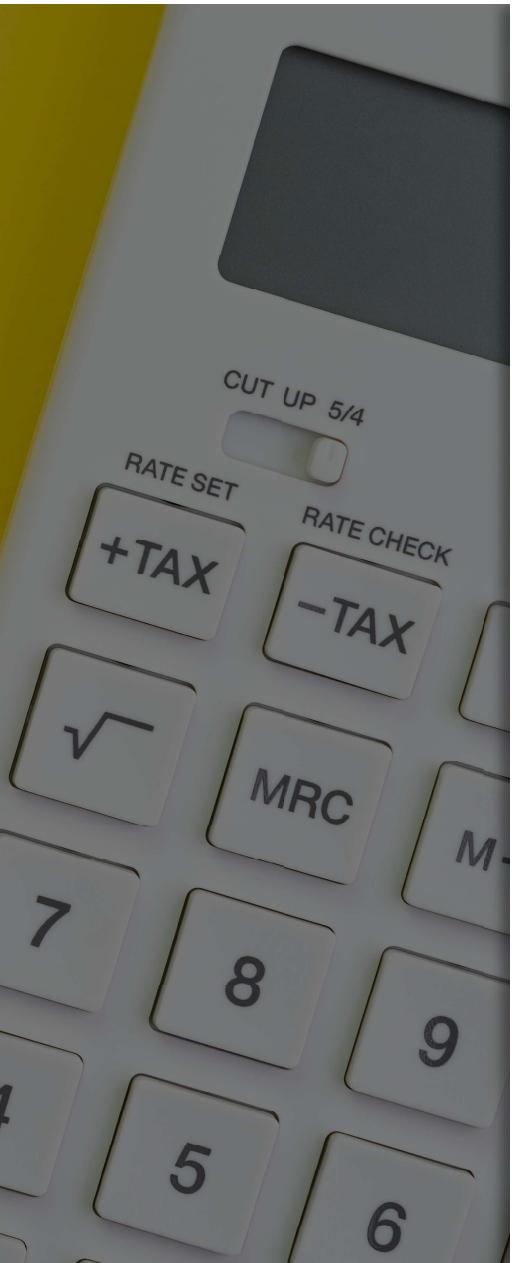
Serviços de profissão intelectual, científica, literária ou artística nacional, desde que submetidos à inspeção do conselho profissional.

REGIMES ESPECÍFICOS

Modelos de apuração fiscal que diferem do regime normal de IVA, aplicados a determinados setores da economia, como combustíveis e lubrificantes, serviços financeiros e imobiliário.



Os **Serviços de Educação** estão sujeitos à redução de alíquota de 60%.



CARACTERÍSTICAS DO NOVO SISTEMA



Crédito financeiro IBS / CBS

- A utilização do crédito está condicionada à verificação da efetiva arrecadação do imposto, desde que:
 - o adquirente possa efetuar o pagamento do imposto aplicável às suas aquisições; ou
 - o imposto seja recolhido durante a liquidação financeira da transação (*split payment*).



Declaração por meio de NF

- O contribuinte do IBS e da CBS deve emitir um documento fiscal eletrônico com natureza declaratória, que constituirá um reconhecimento dos valores do IBS e CBS devidos conforme indicado no documento fiscal.

IMPOSTO SELETIVO (IS)

O imposto seletivo será aplicado à produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços que possam causar prejuízos à saúde ou ao meio ambiente, os quais estão listados abaixo:



**Bens
minerais**



**Produtos
de tabaco**



**Jogos de
azar**



**Veículos,
embarcações e
aeronaves
poluentes**



**Bebidas
alcoólicas e
açucaradas**





REFORMA TRIBUTÁRIA

Instituições de Ensino



COIMBRA
CHAVES
BATISTA
ADVOGADOS



CARACTERÍSTICAS DO IBS E CBS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

● ASPECTO MATERIAL

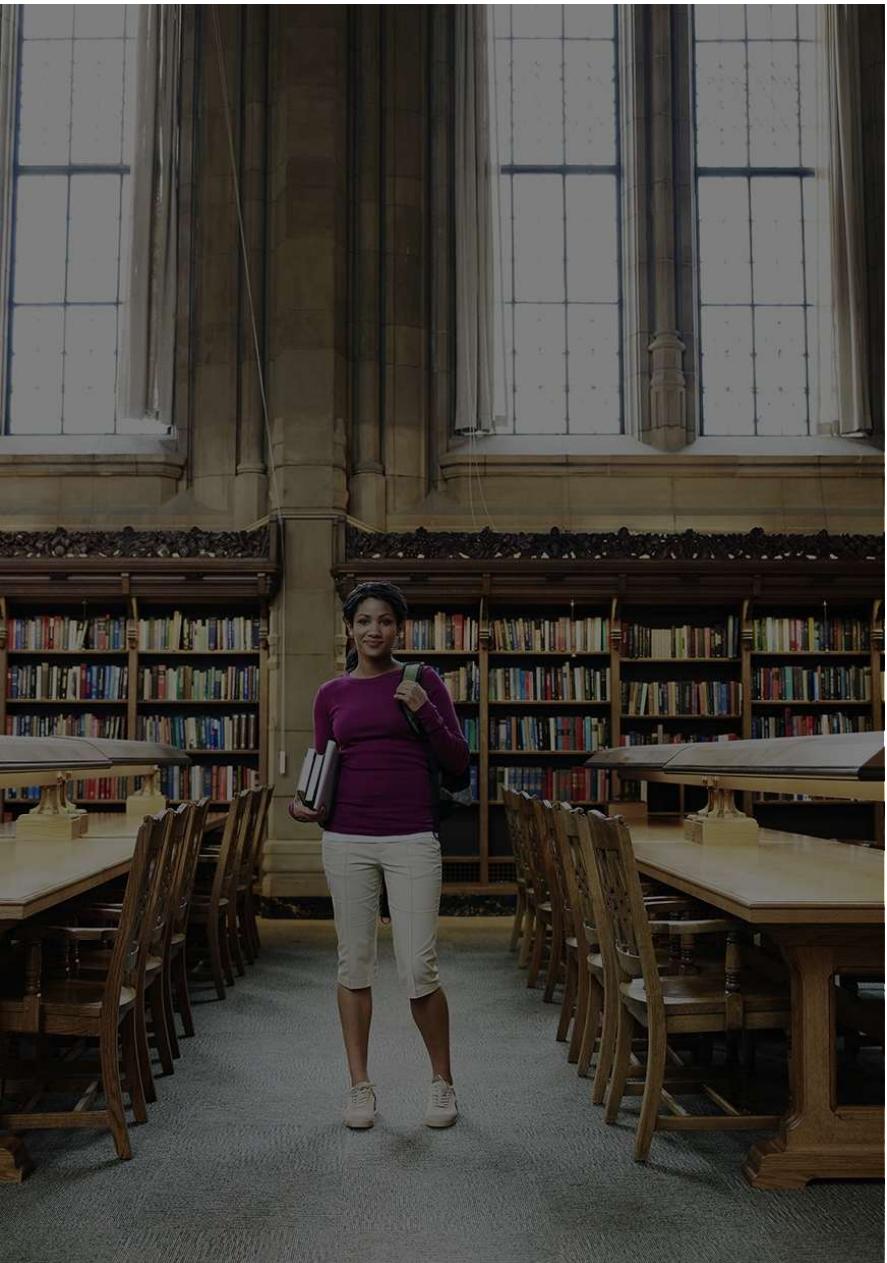
- O imposto incide sobre operação onerosa com serviços.
- Na hipótese de fornecimento de diferentes bens e de serviços em uma mesma operação, será obrigatória a especificação de cada fornecimento e de seu respectivo valor.

● ASPECTO TEMPORAL

- Considera-se ocorrido o fato gerador do IBS e da CBS no momento do fornecimento nas operações com bens ou com serviços, ainda que de execução continuada ou fracionada (art. 10).
- Nas operações de execução continuada ou fracionada em que não seja possível identificar o momento de entrega ou disponibilização do bem ou do término do fornecimento do serviço, considera-se ocorrido o fato gerador no momento em que se torna devido o pagamento (art. 10, § 3º).

● ASPECTO ESPACIAL

- De maneira geral, inclusive no caso de serviços de educação, o serviço é considerado prestado e o imposto devido no local do domicílio principal do adquirente (art. 11, X, 'a'). O local de domicílio do adquirente é, em regra, aquele constante no Cadastro com Identificação Única ou, subsidiariamente, o endereço declarado ao fornecedor.



IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

● AS ENTIDADES INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS SÃO IMUNES A IBS E CBS

- O IBS e a CBS estão sujeitos às mesmas regras de imunidade tributária (art. 149-B, da CRFB/1988).
- A CBS não está sujeita à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da CRFB/1988 (art. 149-B, par. único, da CRFB/1988)

● REQUISITOS À IMUNIDADE

- Não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.
- Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

(art. 14, do CTN)



CARACTERÍSTICAS DO IBS E CBS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

● BASE DE CÁLCULO

- A base de cálculo é o valor da operação (art. 12).
- O valor da operação compreende o valor integral cobrado pelo fornecedor a qualquer título, inclusive os valores correspondentes a, acréscimos decorrentes de ajuste do valor da operação; juros, multas, acréscimos e encargos; descontos concedidos sob condição; demais importâncias cobradas ou recebidas como parte do valor da operação.

● ALÍQUOTA

- As alíquotas do IBS e da CBS incidentes sobre o fornecimento dos serviços de educação ficam reduzidas em 60% (art. 129).
- A alíquota da CBS (somente CBS, não abrange IBS) incidente sobre o fornecimento de serviço de educação de ensino superior por instituição privada de ensino, com ou sem fins lucrativos, durante o período de adesão e vinculação ao Prouni fica reduzida a 0,00% (art. 308).

● CRÉDITOS

- O contribuinte sujeito ao regime regular poderão apropriar créditos do IBS e da CBS relativos às operações tributadas por IBS e CBS em que seja adquirente, excetuadas exclusivamente aquelas consideradas de uso ou consumo pessoal (art. 47).
- Não há direito a crédito sobre a remuneração de empregados e trabalhadores pessoas físicas.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Ensino Infantil, inclusive creche e pré-escola
2	Ensino Fundamental
3	Ensino Médio
4	Ensino Técnico de Nível Médio
5	Ensino para jovens e adultos destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria
6	Ensino Superior, compreendidos os cursos e programas de graduação, pós-graduação, de extensão e cursos sequenciais
7	Ensino de sistemas linguísticos de natureza visomotora e de escrita tátil
8	Ensino de línguas nativas de povos originários
9	Educação especial destinada a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo isolado ou agregado a qualquer das etapas de educação tratadas neste Anexo



REGIME DIFERENCIADO DA CBS: PROUNI

0% ALÍQUOTA 0% DE CBS APLICA-SE:

1. sobre a receita decorrente da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica; e
2. na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas no âmbito do Prouni, nos termos definidos em ato do Poder Executivo da União.



Caso a instituição seja **desvinculada do Prouni**, a CBS será exigida a partir do termo inicial estabelecido para a exigência dos demais tributos federais contemplados pelo Prouni.

CARACTERÍSTICAS DO IBS E CBS SOBRE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ANTES DA REFORMA	APÓS A REFORMA
O ISSQN é um tributo cumulativo. Não há direito a crédito	IBS e CBS com não cumulatividade plena
O aproveitamento de crédito de PIS/COFINS apenas sobre itens listados em lei	

● CRÉDITOS | BENS E SERVIÇOS DE USO OU CONSUMO PESSOAL

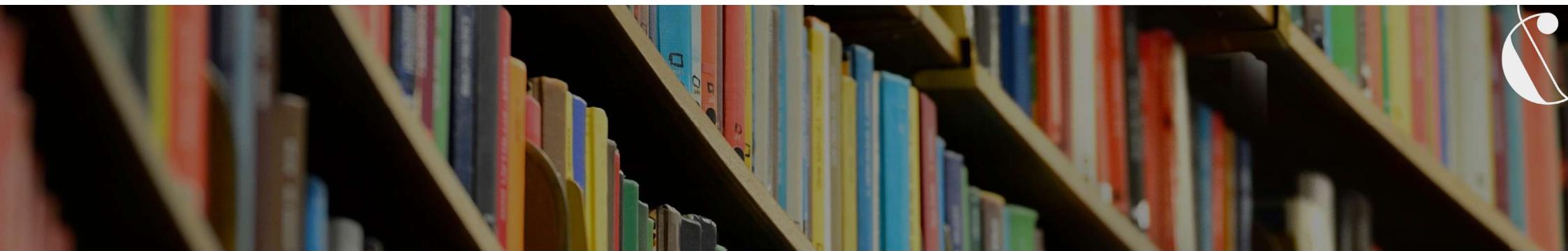
- Vedado o aproveitamento de crédito exclusivamente sobre bens de uso ou consumo pessoal. Consideram-se de uso ou consumo pessoal as joias, pedras e metais preciosos; obras de arte e antiguidades de valor histórico ou arqueológico; bebidas alcoólicas; derivados do tabaco; armas e munições; bens e serviços recreativos, esportivos e estéticos. Também é considerado de uso ou consumo pessoal, os bens e serviços adquiridos ou produzidos pelo contribuinte e fornecidos de forma não onerosa ou a valor inferior ao de mercado para os sócios, empregados ou cônjuges, companheiros ou parentes dos sócios e empregados (art. 57).



IMPACTOS DA PEJOTIZAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

ANTES	APÓS
PIS/ COFINS	IBS CBS
Adquirente sujeito ao regime não-cumulativo pode apurar créditos sobre o custo do bem ou serviço adquirido;	IBS *Optou por recolhimento do IBS e CBS pelo regime regular CBS *Optou por recolhimento do IBS e CBS pelo regime regular
	O adquirente tem direito a crédito somente do efetivo valor recolhido a título de ICMS pelo fornecido optante do Simples Nacional;
	O adquirente tem direito a crédito, de acordo com o regime regular de tributação.

- Se o contratado PJ optar por recolher o IBS e CBS “dentro” do SIMPLES Nacional, então a instituição de ensino tem direito a crédito somente sobre o montante efetivamente recolhido;
- Por outro lado, se o contratado PJ optar por recolher o IBS e CBS “fora” do SIMPLES Nacional, então a instituição de ensino tem direito a crédito sobre o montante integral.



— **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: LIVROS – MATERIAL DIDÁTICO**

● **LIVROS SÃO IMUNES DE IBS E CBS**

- Os livros didáticos passam a ser imunes de IBS e CBS;
- Os livros já eram imunes ao ICMS, mas não era a PIS/COFINS. Havia alíquota 0% para PIS/COFINS, mas sua interpretação era restritiva.

TRANSIÇÃO: EDUCAÇÃO – ENSINO SUPERIOR



	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Alíquota nominal sobre valor da operação	11,25%	5,52%	5,52%	6,03%	6,54%	7,04%	7,55%	10,60%
	9,25% PIS/COFINS	3,52% CBS**						
	2,00% ISSQN	2,00% ISSQN	2,00% ISSQN	1,80% ISSQN	1,60% ISSQN	1,40% ISSQN	1,20% ISSQN	0,00% ISSQN
	0,90% CBS*	0,10% IBS*	0,10% IBS**	0,71% IBS**	1,42% IBS**	2,12% IBS**	2,83% IBS**	7,08% IBS**
	0,10% IBS*							

*Em 2026, o montante cobrado a título de CBS e IBS pode ser compensado com outros tributos federais. Caso o contribuinte não possua débitos suficientes para compensar, o valor recolhido pode ser resarcido em até 60 dias, mediante requerimento. Ainda é possível a dispensa do recolhimento para quem cumprir obrigações tributárias acessórias (art. 125 do ADCT da CRFB/1988);

** As alíquotas de CBS e IBS ainda não foram fixadas. O Governo Federal **estima** que a alíquota de CBS será 8,80% e a alíquota de IBS de 17,70%.

*** No Município de São Paulo, a alíquota do ISSQN para a prestação de serviço de educação é de 2,00% (art. 18, I, 'a', do RISSQN/SP).

**** Não foi levado em consideração a alíquota 0,00% de CBS para as instituições que aderirem ao PROUNI



FILIPE PIAZZI

✉ f.piazz@coimbrachaves.com.br

📞 Tel.: 19 9 9924-0743





NOVOS PARADIGMAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

GESTÃO COM
RESULTADO

INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE
APRENDIZAGEM



Tecnologia para transformar a Educação

O PARCEIRÃO PRO SEU SUCESSO

CONTE COM O

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

QUE **MAIS CRESCE** NO PAÍS E

ESQUEÇA A BUROCRACIA



**FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL
FACILITADO**

CONHEÇA NOSSO PLANO DE AÇÃO

 **FICOU
FÁCIL**

Mais que uma empresa de tecnologia, somos seu parceiro

Em um cenário educacional em constante mudança, você precisa de mais que um LMS.

A D2L é uma empresa global de inovação em aprendizagem que ajuda as organizações a redefinirem o futuro da educação e do trabalho.

O principal produto da D2L, a Brightspace, é um LMS premiado, desenvolvido para criar experiências de aprendizagem envolventes e personalizadas. Com foco em acessibilidade, usabilidade e integração, a Brightspace é o LMS flexível escolhido por instituições e organizações no mundo inteiro.

D2L



Contate-nos:
D2L.com/pt-br



principia

Receita garantida e gestão financeira completa

Garantimos 100% das suas mensalidades, inclusive dos alunos inadimplentes.

Com a Receita Garantida, a instituição tem mais dinheiro no mês, recebendo as mensalidades na data programada, facilitando a vida do seu estudante.



www.principia.net/ies





Nova direção Comercial Hoper

Novos caminhos no comercial
Hoper Educação.

Samuel Treicik

Diretor Comercial na Hoper Educação.

 (41) 99605-4062

Consultoria em Finanças Hoper

Orientações financeiras para sua IES

- **Sustentabilidade**

Melhorar a rentabilidade e a sustentabilidade da instituição e seus cursos por meio de fontes alternativas de receita.

- **Orçamento**

Planejar e desenvolver metodologia customizada de controle e acompanhamento orçamentário.

- **Indicadores**

Estabelecer indicadores para aperfeiçoar a gestão financeira da IES.



**Fale com nosso time e
descubra como a Hoper pode
impulsionar os resultados da
sua instituição.**



Curso On-line

Gestão Estratégica de Finanças para Gestores Educacionais

HOPER
EDUCAÇÃO

Descubra o Caminho para uma Gestão Financeira de Sucesso em sua IES



CARGA HORÁRIA

10 horas

(8 horas de aulas síncronas via Zoom e 2 horas de atividades complementares)



DATAS

18 e 19 de setembro, 2025

2 e 03 de outubro, 2025



INVESTIMENTO

R\$ 850,00

Em até 3 vezes com cartão de crédito ou a vista com boleto bancário ou PIX



Professor

Jeferson Vinhas

CEO no Grupo Integrado,
Sócio da Hoper Educação.



Mais informações
www.hoper.com.br

Lançamento

HOPER
EDUCAÇÃO



HoperAnalisa

Resultados das Empresas de Educação

por: Thiago Payva



Baixe **Gratuitamente**
www.hoper.com.br

 **HoperAnalisa**
Resultados das Empresas de Educação
por: Thiago Payva

www.hoper.com.br

Hoper

Panorama da
Consolidação do
Valor

o anúncio dos resu
no superior listados na
Educação (Cogni),
Avanços nos modelos px
o avanços nos modelos px
a etapa, fortalecimento da ve
or atenção à geração do caixa

Números do 1725 reforçam essa
no Medicina), manutenção ou lev
acionais mais robustas e níveis desa
ente macroeconômico ainda desa
cimento, qualidade e rentabilidade.

análises a seguir, estão destacados
ceiros e prioridades de portfólio que
esentham para o restante de 2025.

cipais Tendências Observadas no

Educação em Saúde: O segmento médica
receita e margem para Alfa, Ántica, Cruzel
demanda estrutural por profissionais de seu

Digital com Rentabilidade: Empresas como
um modelo EAD mais eficiente, com maior con
expansão regional via parcerias e parcerias.

Eficiência Operacional: Margens melhorando, Pr
contratos e digitalização dos processos internos na
apresentaram queda relevante na alavancagem.

geração de Caixa e Retorno ao Acionista: Crescam
livre e aumento da distribuição de dividendos (Cruzam
indicam uma nova fase de maturidade financeira no set

A nova EAD e o Semipresencial:

Como colocar em prática? O que fazer, como fazer e como dar viabilidade ao novo Ensino Superior.



Ricardo Pacheco

Diretor de Operações
Digitais da Ilumino



Wildenilson Sinhorini

Consultor Acadêmico
da Hoper



Paulo Menezes

Consultor de Planejamento
da Hoper



Jucimara Roesler

Consultora de EAD
da Hoper

WEBINAR HOPER®
30/JUL - QUA

15h até 17h

Inscrições **gratuitas**

Mediação:

João Vianney

Sócio-consultor Hoper e Jornalista

Apoio: **principia** **lyceum** **D2L** **FICOU FÁCIL**



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

/HoperEducacao

@HoperEducacao

/Hoper-Educacao

/hopergrp